



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.211, DE 30 DE OUTUBRO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 616.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 616.500,00 (SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

#### **CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS**

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 181 Fonte: 01 6.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 341 Fonte: 01 10.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 359 Fonte: 05 260.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 361 Fonte: 05 15.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 363 Fonte: 05 2.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 365 Fonte: 05 25.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 366 Fonte: 01 1.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 381 Fonte: 05 85.000,00  
02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 395 Fonte: 05 2.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 405 Fonte: 05 110.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 408 Fonte: 01 2.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 409 Fonte: 05 500,00  
02.10.01 10.302.0043.2.107 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 411 Fonte: 05 15.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.109 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 440 Fonte: 05 26.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.109 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 444 Fonte: 05 5.000,00  
02.10.01 10.302.0043.2.109 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 446 Fonte: 05 6.000,00  
02.10.01 10.304.0044.2.113 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 468 Fonte: 01 5.000,00  
02.10.01 10.304.0044.2.113 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 477 Fonte: 01 1.000,00

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02.11.01 12.361.0052.2.144 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 547 Fonte: 05 20.000,00

#### **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO**

02.13.00 15.452.0035.2.096 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 660 Fonte: 01 18.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

02.17.00 13.392.0029.2.075 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 766 Fonte: 01 2.000,00





GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.10.01	10.122.0048.1.083	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	851	Fonte:	05	98.900,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	854	Fonte:	08	483.401,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	543	Fonte:	05	20.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

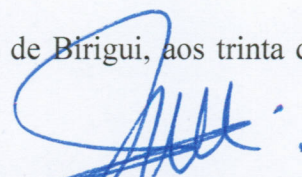
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ÁGUA E ESGOTO**

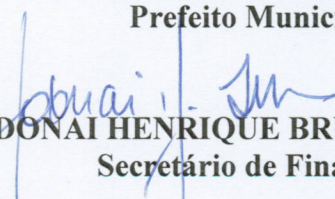
02.13.00	17.512.0030.2.097	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	676	Fonte:	01	14.199,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	-----------

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

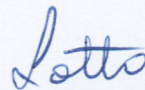
**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de outubro de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretária de Expediente e Comunicações Administrativas